



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho



EDITAL N° 03

2º SEMESTRE 2012

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA

Outubro de 2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **16 de outubro de 2012 a 16 de novembro de 2012**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor à distância, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Tutor a distância

1.1.1 No ato da inscrição, os candidatos a tutoria a distância deverão optar por 1(um) dos cursos oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores dos demais cursos, **sob pena de desclassificação em todos os processos.**

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA POR CURSO E HABILITAÇÃO DO CANDIDATO PARA A INSCRIÇÃO

Curso	N de vagas	Habilitação
Técnico em Alimentos	16	Curso superior concluído em Tecnologia Alimentos, Engenharia de Alimentos e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico ou especialização na área de Alimentos, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Análises Clínicas	13	Curso Superior em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem ou Medicina com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Cafeicultura	18	Curso superior concluído em Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Cafeicultura, Tecnólogo em Fitotecnia, Licenciatura em Ciências Agrícolas e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura e/ou Técnico em Cafeicultura, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Técnico em Informática	16	Curso Superior concluído em Ciências da Computação, ou Sistemas da Informação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Tecnólogo na área de Informática ou de Redes, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Meio Ambiente	14	Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Tecnologia em Meio Ambiente, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Hídrica, Geografia e/ou graduação em qualquer área desde que o candidato possua também o diploma de Técnico em Meio Ambiente completo e concluído, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC."
Técnico em Vigilância da Saúde	12	Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária e Gestão Ambiental com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC."
Total de vagas para tutores a distância	89	

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 - O **Tutor a distância** tem como objetivo de trabalho a criação e manutenção de ambientes de ensino-aprendizagem virtuais, que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do **Tutor à distância**:

- Apoiar professores e alunos nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- Proporcionar *feedback* coletivo e individualizado aos alunos.
- Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos e enviá-los a Coordenação de Tutoria.
- Atender as convocações para participar de formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas.

- Atender as solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral.
- Difundir informações da Coordenação e dos Professores.
- Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais.
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos usuários do Ambiente Virtual.
- Atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do Curso.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Conhecimentos básicos em Informática, com Curso Superior na área de conhecimento do Curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: **16 de outubro de 2012 a 16 de novembro de 2012.**

5.2 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, código 0654-8, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

5.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

5.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria a distância (Edital 03) e/ou Tutoria presencial, em mais de 1(um) polo ou no mesmo polo, sob pena de desclassificação em todos.

5.5 Local: - As inscrições deverão ser realizadas no Centro de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Muzambinho, nos dias úteis, das 7:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h.

5.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II).
- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 2).
- Documento original de Identidade.
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- Documentos comprobatórios de experiência docente (no mínimo 1 ano).
 - Comprovante de vínculo com a Rede Pública de Ensino (Federal, Estadual ou Municipal).

5.7 Não será permitido, sob hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 5.6 deste edital.

5.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar e, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar impreterivelmente o Diploma.

5.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 5.6

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Cursos Técnicos em Alimentos, Informática, Meio Ambiente, Análises Clínicas e Vigilância da Saúde

6.2 - A seleção de **Tutor a distância** acontecerá em duas fases:

6.2.1 – Análise de documentação (**70 pontos**), assim discriminados:

a) Experiência docente **Comprovada** (carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho): 5 pontos por ano, **máximo 30 pontos**.

b) Experiência **Comprovada** em Educação a Distância: docência *online* ou tutoria: 5 pontos por ano, **máximo 30 pontos**.

c) Participação comprovada em cursos, eventos, seminários ou correlatos, com carga horária igual ou superior a 40 horas: 5 pontos por participação, **máximo 10 pontos**.

6.2.2 – **Entrevista (30 pontos)**: onde serão avaliadas habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções.

6.3. Curso Técnico em Cafeicultura

6.3.1 A seleção acontecerá em 3 fases:

Fase 1 - Análise de documentação (classificatória e eliminatória)
Formação específica na área (concluída): 20 pontos
Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 10 pontos/ano, máximo 30 pontos .
Experiência docente comprovada por contrato ou carteira de trabalho assinada: 5 pontos/ano, máximo 10 pontos .
Pontuação máxima: 60 pontos
Somente serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem no mínimo

30 pontos na primeira fase.
Fase 2 – Entrevista (classificatória)
<p>Avaliar-se-á nesta fase habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções como tutor. As entrevistas acontecerão na Biblioteca Monteiro Lobato do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.</p> <p>O horário da entrevista de cada candidato será divulgado a partir do dia 23/11/2011, no sítio www.muz.ifsuldeminas.edu.br. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com 30 minutos de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição e documento original de identidade.</p>
Pontuação máxima: 40 pontos
Fase 3 - Capacitação e Avaliação específica (classificatória e eliminatória)
<p>Os candidatos aprovados nas duas primeiras fases serão convocados para capacitação de tutoria, obrigatória para assumir a vaga, a ser realizada em fevereiro de 2013 no campus Muzambinho. Ao final desta, os mesmos serão submetidos a uma avaliação específica sobre conhecimentos básicos de informática, bem como habilidades e competências necessárias para o bom desempenho da função de tutor a distancia, avaliados por meio de situações práticas.</p>
Pontuação máxima: 100 pontos
Somente serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos na terceira fase.

6.4 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

6.5 Para comprovação da experiência descrita no item 6.2.1 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

6.6 As entrevistas acontecerão na Biblioteca Monteiro Lobato, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Muzambinho.

6.7 As datas e horários das entrevistas para Tutores a distância serão divulgadas a partir do dia **26 de novembro de 2012 no endereço eletrônico do Campus Muzambinho** www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

6.8 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição e documento original de identidade.

6.9 É obrigatória a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IF Sul de Minas Campus de Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado.

6.10 - Em caso de empate para o Processo Seletivo, terá preferência o candidato que apresentar:

- a. Melhor desempenho na entrevista.
- b. Maior tempo de experiência comprovada docente.

- c. Maior idade.
- d. Maior número de filhos.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 - O Resultado Final será divulgado a partir do dia **15 de janeiro de 2013**, no endereço eletrônico do Campus Muzambinho – (<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>).

8. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

8.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para tutores.

8.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor ou coordenador.

8.3 O benefício da bolsa será concedido a partir do início do semestre letivo, previsto para 25 de fevereiro de 2013 para o Curso Técnico em Cafeicultura e 11 de março de 2013 para os demais cursos.

8.3.1 O candidato aprovado deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial para obter maiores informações sobre o disposto no item 8.3.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, podendo ou não ser prorrogado por igual período, dependendo da duração de cada curso, para qual se inscreveu.

9.2 – A vigência deste concurso é de 1 ano, a partir da data de publicação deste Edital.

9.3 – Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste Edital.

9.4 - A jornada de trabalho dos tutores a distância é de 20 horas semanais online que podem ser desenvolvidas na residência do tutor ou em outro local, desde que o **acesso seja diário**.

9.5 – É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ou curso diferente no mesmo pólo, sob pena de desclassificação.

9.6 – Ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil.

9.7 - Eventualmente os tutores poderão ser convocados pelos Coordenadores de Curso ou Coordenador Geral para formação continuada ou reuniões pedagógicas, sempre aos finais de semana.

9.8 - Serão desligados do programa os tutores que não atenderem as normas da Instituição e que não atenderem as especificações qualitativas e quantitativas do trabalho.

9.9 - O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana.

9.10 - A classificação no Processo Seletivo não assegurará ao(à) candidato(a) o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem de classificação. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.

9.11 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.12 – É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo para Tutoria Presencial, **de qualquer polo, sob pena de desclassificação nos dois processos. NÃO CABERÁ RECURSO CONTRA A NOTA DA ENTREVISTA.**

9.13 - Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EAD do presente Concurso Público.

9.14 - Para conhecimento de todos os presentes, este Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Campus Muzambinho.

Muzambinho, 16 de outubro de 2012.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,
Campus Muzambinho

Anexo I

Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	16/10 a 16/11/2012
Divulgação de datas e horários de entrevistas	A partir de 26/11/2012
Divulgação do resultado final	A partir de 15/01/2013
Benefício da bolsa para os demais cursos	A partir de 11/03/2013
Benefício da bolsa para o Curso Técnico em Cafeicultura	A partir de 25/02/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO
PROGRAMA e-TEC BRASIL**

ANEXO II

NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE TUTOR A DISTÂNCIA

ÁREA DE FORMAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA

RUA

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

TEL

CELULAR

E-MAIL

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura (conforme consta no documento de identidade)

Nome - Assinatura de quem efetivou a inscrição